



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 - 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: prefeiturapirauba@hotmail.com

PUBLICAÇÃO NO DIA
Público
Prefeitura
21/11/24
Portaria 408/2024
Ato: JMR/SCB

Portaria nº 408, de 21 DE NOVEMBRO de 2024.
Concede Férias Regulamentares à servidora
que menciona.

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município, por esta Portaria,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder Férias Regulamentares à Servidora **IONE DE BARROS CABIDO**, efetiva, do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saude pelo período de **20/11/2024** até **20/12/2024**.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 21 de novembro de 2024.

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal
Piraúba-MG

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal